



Diário Oficial

do Município de Ananindeua

Sexta-feira, 02 de março de 2012

ANO XIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1414

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Chefe de Gabinete do Prefeito
PAULA BARREIROS E SILVA
Controlador Geral do Município - Interino
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude
FRANCILDO MAUÉS NOBRE
Secretário Municipal de Desenvolvimento
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde
LUIZ CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Ananindeua
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS
Diretor do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUSA BARROS - PRP - VICE- PRESIDENTE
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO - PDT - 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4º SECRETÁRIO
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR - PR
LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP
ARLINDO PENHA DA SILVA - PRB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC
RONALDO PROENÇA SEFER - PR
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - PT do B
LUIZ CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE SAINT-CLAIR BRASIL SERIQUE - PRP
PEDRO SOARES LEÃO - PT

PODER JUDICIÁRIO

Drª. ANDREA LOPES MIRALHA
Diretora do Fórum
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR
Juiz Substituto 1ª vara cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª VALERIA MEDEIROS MENDONCA
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. VALDEISE MARIA REIS BASTOS
Juíza Titular da 4ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR
Juiz Substituto da 6ª vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Drª ALINE CRISTINA BREIA MARTINS
Juíza Substituta da 7ª Vara Cível
Dr. SERGIO RICARDO LIMA DA COSTA
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Substituto da 10ª Vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO (Substituição de servidor).....Pág. 3
DECRETO (Dispõe sobre a regulamentação de normas especiais para funcionamento de bares e similares).....Pág. 3, 4
DECRETO (Nomeação dos membros do Conselho Municipal de saúde).....Pág. 4
DECRETOS/REPUBLICAÇÃO (Exonerações).....Pág. 4, 5
DECRETOS (Exonerações).....Pág. 5, 6
DECRETOS (Nomeações).....Pág. 6 a 11

SECRETARIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Licença maternidade).....Pág. 11 a 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA (Suprimento de fundos).....Pág. 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS.....Pág. 13 a 15
TORNA SEM EFEITO (Termos de inexigibilidades de licitações).....Pág. 15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO (Tomada de preços).....Pág. 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PORTARIAS (Suprimento de fundos).....Pág. 16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO (Pregão presencial)..Pág. 16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA (Diárias).....Pág. 16
PORTARIAS (Designações).....Pág. 17
PORTARIA (Pagamento de plantões).....Pág. 17
EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 17, 18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO (Tomada de preços).....Pág. 18
AVISO DE LICITAÇÃO (Pregão presencial).....Pág. 18

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Aposentadorias).....Pág. 18 a 20

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
PAULA BARREIROS E SILVA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINO
Avenida Mário Covas nº. 11 – Coqueiro
CEP: 67113-330
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**
OTAVIO OLIVA NETO – SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67035-080
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**
DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - **SECEL**
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – SECRETÁRIA
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**
FRANCILDO MAUÉS NOBRE - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: (091) 3250-1085
E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3107Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111
CEP: 67130-310
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA.**
RUI BEGOT DA ROCHA – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266
E-mail: sema@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,
Cep: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN.**
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES – SECRETÁRIO
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 99673452 / 3073-2238
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
IVETE GADELHA VAZ – SECRETÁRIA
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto
CEP: 67113-330
Tel: 3073-2224 / 3073-2279
E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS.**
LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO
Cidade Nova V WE 31, nº782 esquina com a SN 19.
Cep: 67133-140

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - **SEMUTRAN**
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS - SECRETÁRIO
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 3245-3600

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – **GMA**
GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS – INSPETOR GERAL DA GUARDA
Cidade Nova V, WE 31, 782 – Coqueiro
Cep: 67133-140
INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGA**

FLÁVIO BITAR VASCONCELOS - DIRETOR
Rod. Br 316, Km 07 , 590 – 4º andar
Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAAM
CEP: 67033-000
Tel.: (091)3255-2236 / Ramal 23
e-mail: iega.dg@ananindeua.pa.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO – PRESIDENTE
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO
CEP: 67035-080
Tel.: 3255-0107

PLANO DIRETOR DE ANANINDEUA

Coordenador do Plano Diretor de Ananindeua

E-mail:

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: JORGE FRANÇA DOS SANTOS
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADORA: TEREZINHA LUIZA DE FRANÇA
Rua Júlia Cordeiro nº 67, BR 316, Km 08 Centro, anexo a SEMCAT
Tel.: 3344-1578.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro
Tel.:

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel:

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

HELOISA PEREIRA DA SOUSA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS – PRESIDENTE
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro
Tel.:
E-mail: comdacanin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

RUI BEGOT DA ROCHA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº2.100 – Maguari
Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME.

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CMFUNDEB

Profº. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

IVETE GADELHA VAZ – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 14.882 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a substituição de servidor da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pelos arts. 70 incisos VIII da Lei nº 940/90 – Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de férias da servidora responsável pela programação de pagamentos da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora MARIA GORETH FEITOSA DE ALMEIDA, matrícula nº. 15902 e CPF: 683.016.852-04, para substituir a JOSIETE CORRÊA LEÃO no período de 13 de fevereiro a 13 de março do corrente ano.

Art. 2º. À servidora designada é dada a competência para praticar os atos referentes aos pagamentos devidos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças; Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus legais efeitos a 13 de fevereiro de 2012..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2012

HELDER ZAHLUTH BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 14.883, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a regulamentação de normas especiais para funcionamento de bares e similares no Município de Ananindeua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo artigo 70, VIII da Lei Municipal nº 942/90 de 4 de abril de 1990, e,

Considerando a necessidade de regulamentar a utilização dos espaços, vias, praças e funcionamento de bares e estabelecimentos comerciais similares, no município de Ananindeua;

Considerando o disposto nos arts. 63, 69, inciso VI do art. 180 70 e Parágrafo único da Lei Municipal nº 606/76 – Código de Posturas do Município de Ananindeua e da Lei Complementar nº 2.426 de 29 de março de 2010;

Considerando a necessidade de ações imediatas para regular o funcionamento de bares e estabelecimentos similares no Município de Ananindeua;

Considerando as ações que vem sendo demandadas no Procedimento Extrajudicial nº 065/2007/M/1ªPJCIVDCC.

DECRETA:

Art. 1º - Para os fins a que se propõe este Decreto, se caracterizam como bares e estabelecimentos similares, aqueles que além da comercialização de produtos e gêneros alimentícios específicos a essa atividade, comercializem bebidas alcoólicas para consumo imediato, no próprio local.

Art. 2º - Nos termos estabelecidos no art. 1º da Lei Municipal nº 2.426/2010, o horário de funcionamento de bares e estabelecimentos similares será:

- a) em dias úteis – das 06:00 horas às 23:00 horas;
- b) aos domingos e feriados - das 06:00 horas às 22:00 horas.

§ 1º - As padarias, terão seu horário de funcionamento a partir das 04:00 horas até as 22:00 horas.

§ 2º - Os horários estabelecidos neste artigo, em casos e/ou ocasiões sazonais (carnaval, quadra junina, etc.), poderão a requerimento do proprietário, ser antecipado ou prorrogado, conforme as peculiaridades do estabelecimento, localização de instalação e o interesse público.

§ 3º - O alvará Especial de Funcionamento não ensejará a cobrança diferenciada dos produtos comercializados no estabelecimento, pois visa apenas a prorrogação de horário, respeitados os direitos dos demais cidadãos.

Art. 3º - Determinar que a partir da publicação deste Decreto, o horário mencionado no Art. 1º, para esse tipo de atividade, conste em todos os alvarás de licença de funcionamento emitidos pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – SEGEF e nas Declarações de Cadastro Imobiliário, emitido pela Diretoria de Tributos Imobiliários da mesma Secretaria.

Art. 4º - Para a alteração de que trata o § 2º do art. 2º deste Decreto e objetivando a prevenção à violência e manutenção da segurança deverão ser respeitados os seguintes requisitos:

- I - Licença expedida pela Vigilância Sanitária;
- II - Licença da Diretoria de Posturas da SESAN;
- III - Acesso para as pessoas portadoras de deficiência;
- IV - Laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros;
- V - Segurança particular contratada, para garantia da integridade física dos clientes.

Art. 5º - A fiscalização do cumprimento dos dispositivos deste Decreto e da Lei nº 606/76, e a aplicação das penalidades será exercida pela Diretoria de Posturas, sem prejuízo da atuação pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente no que lhe couber, que poderá solicitar auxílio e da Segurança Pública do Estado.

Parágrafo único - Todos os bares e similares, que se enquadrarem no presente Decreto, serão notificados para que se adequem aos novos horários e regras de funcionamento.

Art. 6º - Aos infratores do disposto neste ato e na Lei Municipal ora regulamentada, serão aplicadas pela ordem, as seguintes penalidades:

- I - Notificação para regularização, por prazo não superior a 30 (trinta) dias;
- II - Multa de 200 (duzentas) UPF's, corrigidas anualmente, ou outro equivalente que o substitua;
- III - Cassação do alvará de funcionamento, nos casos de reincidência.

Parágrafo único - Após o fechamento administrativo do estabelecimento, e transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, o Poder Executivo, poderá autorizar nova licença de funcionamento, atendida a legislação vigente.

Art. 7º - As restrições deste Decreto não se aplicarão aos restaurantes, pizzarias, lanchonetes, casas de suco e similares.

Art. 8º - Fica expressamente proibida a concessão de "Alvará Especial de Funcionamento (sazonais), aos estabelecimentos que estejam localizados até 300 (trezentos) metros de distância de escolas de ensino infantil, médio ou superior e hospitais venda ou distribuição gratuita de bebidas alcoólicas nos eventos que se realizarem nos estabelecimentos de ensino no município.

Art. 9º - Os estabelecimentos enquadrados nas regras deste Decreto, deverão afixar a entrada do comércio aviso com a proibição para ingresso de menores de 18 (dezoito) anos de idade.

Parágrafo único - Os estabelecimentos que forem flagrados com a presença de menores consumindo bebidas alcoólicas serão imediatamente interditados, e perderão a licença de funcionamento de forma irrevogável.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 14.885, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do conselho Municipal de Saúde para o biênio 2012/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, VIII da Lei nº 942/90 – Lei Orgânica do Município e,

Considerando o resultado da eleição realizada na Plenária ocorrida em 21 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como conselheiros os seguintes cidadãos como representantes de Entidades Governamentais e não Governamentais, e seus suplentes, pra o Conselho Municipal de Saúde, eleitos em Dezembro/2012.

I - Representantes do Gestor e dos Prestadores de Serviços

Titulares:

- IVETE GADELHA VAZ – Secretária Municipal de Saúde;
- MÁRIO FELIPE RUIZ GONÇALVES CARDOSO – Hospital Anita Gerosa;
- MARIA JOSÉ DE ARAÚJO FREITAS – 1º Centro Regional/SESPA.

Suplentes:

- EDENILZA FABIANA DE ALMEIDA – Diretora Técnica/SESAU;
- ÉRICK DA COSTA MONTEIRO – Hospital Modelo;
- ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA – 1º Centro Regional/SESPA.

II - Representantes dos Trabalhadores em Saúde

Titulares:

- RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS – AACOSMAN;
- IZABEL DIAS BEZERRA – SINDSPMA;
- JESABEL ALMEIDA DE MELO – SINDSAÚDE.

Suplentes:

- CARLOS ANTONIO MORAES – ATAEMA;
- IVANILDA DO SOCORRO FERNANDES DO AMARAL – SINDSPMA;
- ANTÔNIO MARIA GASPAR – SINDSAÚDE.

III - Representantes dos Usuários em Saúde:

Titulares:

- REGINALDO CONCEIÇÃO DE SOUSA – Centro Comunitário São Sebastião;
- AMILTON DE SOUZA TEIXEIRA – Centro Comunitário Terra e Sol;
- MARIA DAS GRAÇAS REIS SANTANA – Associação de Valorização do Negro Kafundó do Ananin – AVANKAN;
- VERA LÚCIA NUNES GUEDES – Associação solidária dos Moradores dos Parks Deus Proverá, Laguna e Tóquio.
- DIONMARRY MOURA DA SILVA – Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase – Ananindeua;
- VALDINEY MENDONÇA DA SILVA – Associação Religiosa Afro-Cultural Irmandade São Benedito.

Suplentes:

- JOÃO BATISTA BITENCOURT BARBOSA – Associação Cultural Esportiva – ACEF – FULICA;
- LOURIVAL ABREU DE OLIVEIRA – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Ananindeua;
- MAXWELL PEIXOTO DE CARVALHO – Instituto Comunitário Cultural Sucurutinga;
- SILAS DA SILVA CASTRO – Associação Arca de Noé;
- FRANCINEIDE NEGRÃO FARIAS SOUZA – Associação de Moradores Jd. Nova Vida – Paulo Fonteles;
- ROSALÍDIA SUTELLO TAVARES – Associação Afro-Religiosa, Cultural e Social Iloyany.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA. 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

JESSÉ TRINDADE DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Assessor, código DAS-1, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 30 de janeiro de 2012.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

***Republicado por ter saído com incorreção**

DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

BENEDITO RAIMUNDO NAZARÉ, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

Ananindeua (PA), 2 de fevereiro de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

***Republicado por ter saído com incorreção**

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

KATHYANE RAFAELA CORRÊA DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 1º de março de 2012.

Ananindeua (PA), 29 de fevereiro de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

FRANCISCO FILHO CARVALHO SILVA, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, a contar de 10 de fevereiro de 2012.

Ananindeua (PA), 29 de fevereiro de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

ELSON CARLOS BRITO SOUSA, FERNANDO MONTEIRO MELO JÚNIOR e MICHAEL ROSA MACIEL, ocupantes dos cargos de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotados na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, a contar de 10 de fevereiro de 2012.

Ananindeua (PA), 29 de fevereiro de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

RAIMUNDO SILVA COSTA, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, a contar de 29 de fevereiro de 2012.

Ananindeua (PA), 1º de março de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

JOSÉ CONCEIÇÃO FREITAS MESQUITA, ocupante do cargo de Assessor, código DAS-1, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, a contar de 29 de fevereiro de 2012.

Ananindeua (PA), 1º de março de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

JOÃO SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29 de fevereiro de 2012.

Ananindeua (PA), 1º de março de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

GILDA CRISTINA PEREIRA DO ROSÁRIO, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotada na Procuradoria Geral do Município, a contar de 29 de fevereiro de 2012.

Ananindeua (PA), 1º de março de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

EMANUEL PAULO DA SILVA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29 de fevereiro de 2012.

Ananindeua (PA), 1º de março de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

WILLIANA MONTEIRO SILVA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 23 de fevereiro de 2012.

Ananindeua (PA), 29 de fevereiro de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

WALTER ALMEIDA SILVA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14 de fevereiro de 2012.

Ananindeua (PA), 29 de fevereiro de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

VALDINEI MARTINS DA SILVA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

Ananindeua (PA), 29 de fevereiro de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

SÔNIA NAZARÉ DE SOUZA PEREIRA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

Ananindeua (PA), 29 de fevereiro de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

RAQUEL PAMPLONA BOAS CAMPOS, EDNA CRISTINA FEIO DOS PASSOS, NELMA FERREIRA DE SOUSA, TAYNA TEIXEIRA MONTEIRO, ELIANE PEREIRA LIMA e ROBERTO AMARAL DA COSTA, para exercerem os cargos de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 9 de fevereiro de 2012.

Ananindeua (PA), 29 de fevereiro de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

NÍVEA DANUSA JANAU DA SILVA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 8 de fevereiro de 2012.

Ananindeua (PA), 29 de fevereiro de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

NILCIVAN NUNES DA COSTA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

Ananindeua (PA), 29 de fevereiro de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

MIZUEL MIRANDA DAS ALMAS, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14 de fevereiro de 2012.

Ananindeua (PA), 29 de fevereiro de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

LUSELINA SILVA NUNES, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 9 de fevereiro de 2012.

Ananindeua (PA), 29 de fevereiro de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

LUIZ CARLOS PADILHA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 9 de fevereiro de 2012.

Ananindeua (PA), 29 de fevereiro de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

KATHYANE RAFAELA CORRÊA DA CONCEIÇÃO, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 1º de março de 2012.

Ananindeua (PA), 29 de fevereiro de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

JÓRBIA CAMPOS DE CASTRO MACHADO, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 8 de fevereiro de 2012.

Ananindeua (PA), 29 de fevereiro de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

JOÃO ANDRÉ FERREIRA CARDOSO, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16 de fevereiro de 2012.

Ananindeua (PA), 29 de fevereiro de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

JACIREMA MIRANDA DO CARMO, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24 de fevereiro de 2012.

Ananindeua (PA), 29 de fevereiro de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

GUIDA MARIA DO AMARAL PAES, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14 de fevereiro de 2012.

Ananindeua (PA), 29 de fevereiro de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

GIVANILDO QUEIRÓZ RIBEIRO e EDILTON MONTEIRO VIEIRA, para exercerem os cargos de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14 de fevereiro de 2012.

Ananindeua (PA), 29 de fevereiro de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

GILDEGARD LIRA SILVA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

Ananindeua (PA), 29 de fevereiro de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

GERALDA SUELI MONTEIRO DA ROCHA e ROSILENE SOUZA LIMA, para exercerem os cargos de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 8 de fevereiro de 2012.

Ananindeua (PA), 29 de fevereiro de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

FABRÍCIO DOS SANTOS PIMENTEL, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13 de fevereiro de 2012.

Ananindeua (PA), 29 de fevereiro de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

EVANDRO CARLOS CARNEIRO CASSIANO JÚNIOR, CLEIDE DO ESPÍRITO SANTO CARVALHO DE MORAIS e CÉLIA MARIA SANTOS CARRERA, para exercerem os cargos de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16 de fevereiro de 2012.

Ananindeua (PA), 29 de fevereiro de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

ÊNIO DA SILVA DE MORAES, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 8 de fevereiro de 2012.

Ananindeua (PA), 29 de fevereiro de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

DIMAS DA COSTA RIBEIRO, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16 de fevereiro de 2012.

Ananindeua (PA), 29 de fevereiro de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

CLEIDIEL MORAIS MARTINS, DARLESON DE JESUS PACHECO LIMA, GERSON CLÉBER BARBOSA SANTOS, VILSON PINTO DA ROCHA e JARDEL RIBEIRO DOS SANTOS, para exercerem os cargos de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13 de fevereiro de 2012.

Ananindeua (PA), 29 de fevereiro de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

CELINA MERCEDES MODESTO DA SILVA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

Ananindeua (PA), 29 de fevereiro de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

ANDERSON PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15 de fevereiro de 2012.

Ananindeua (PA), 29 de fevereiro de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

ANA RITA SILVA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15 de fevereiro de 2012.

Ananindeua (PA), 29 de fevereiro de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

ANA MARIA SANTOS DOS SANTOS e PAULO WALDINEY DA SILVA LIMA, para exercerem os cargos de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 8 de fevereiro de 2012.

Ananindeua (PA), 29 de fevereiro de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

ALCIONE BORGES ALVES, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 9 de fevereiro de 2012.

Ananindeua (PA), 29 de fevereiro de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

ADRIANA DA SILVA CARVALHO, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14 de fevereiro de 2012.

Ananindeua (PA), 29 de fevereiro de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 0590 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e 134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal Marlucci Pereira Mourao – Mat. Nº. T-22799, ocupante do cargo temporário de Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de

Educação, licença maternidade a ser gozada no período de 16/11/2011 a 14/03/2012, conforme solicitação médica.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 16/11/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 15 de fevereiro de 2012

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0591 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e 134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal Valdenia Araujo Silva – Mat. Nº. T-16914, ocupante do cargo temporário de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade a ser gozada no período de 30/11/2011 a 28/03/2012, conforme solicitação médica.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 30/11/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 15 de fevereiro de 2012

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0592 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e 134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal Keith Cristina Lima dos Santos – Mat. Nº. T-21085, ocupante do cargo temporário de Auxiliar Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença maternidade a ser gozada no período de 19/12/2011 a 16/04/2012, conforme solicitação médica.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 19/12/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 15 de fevereiro de 2012

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0593 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso II e § 5º e 134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal Josiane de Souza Brito - Mat. Nº. C-16106, ocupante do cargo em comissão de Assistente Técnico Executivo – ATE-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade a ser gozada no período de 05/12/2011 a 02/06/2012, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 05/12/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0594 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso II e § 5º e 134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal Silvia Elizabeth Coutinho e Vasconcelos - Mat. Nº. C-21743, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial - DAS-08, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, licença maternidade a ser gozada no período de 16/12/2011 a 12/06/2012, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 16/12/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0595 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso II e § 5º e 134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal Sandra Pombo Cordeiro - Mat. Nº. C-15984, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico - DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, licença maternidade a ser gozada no período de 20/12/2011 a 16/06/2012, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 20/12/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0596 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso II e § 5º e 134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal Silvana Nascimento Rodrigues - Mat. Nº. C-18732, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico - DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, licença maternidade a ser gozada no período de 20/12/2011 a 16/06/2012, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 20/12/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0597 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso II e § 5º e 134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal Caroline Barge Serrano - Mat. Nº. C-20476, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial - DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade a ser gozada no período de 20/12/2011 a 16/06/2012, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 20/12/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0610 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso II e 134, da Lei nº.2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal Sabrina Kelly Souza Pereira – Mat. Nº. E-18171 ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitario de Saude, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença maternidade a ser gozada no período de 26/10/2011 a 22/04/2012, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 26/10/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0611 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso II e 134, da Lei nº.2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal Samyra Machado Barros – Mat. Nº. E-06999 ocupante do cargo efetivo de Medico Clinico Geral PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença maternidade a ser gozada no período de 01/11/2011 a 28/04/2012, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/11/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0613 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso II e 134, da Lei nº.2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal Mayra Rolla Siqueira – Mat. Nº. E-24188 ocupante do cargo efetivo de Analista Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença maternidade a ser gozada no período de 29/11/2011 a 26/05/2012, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 29/11/2011.

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº. 0082/2012 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Ananindeua/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2.231/2006.

RESOLVE:

ART 1º - CONCEDER ADIANTAMENTO, em nome de Luiz Claudio da Silva Alves, inscrito no cadastro de pessoa física CPF nº: 424.932.852-04, lotado nesta Secretaria de Meio Ambiente, matrícula nº. 24031, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para fazer face às despesas miúdas de pronto pagamento, o qual deverá ser empenhado no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), 33.90.30 – Material de Consumo, no valor de R\$ 4.000,00. O prazo de utilização do adiantamento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento do valor. O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

ART 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 27 de Fevereiro de 2012.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Ananindeua/PA.

RUI BEGOT DA ROCHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 311/2012

Contrato: CT. 2012.015.PMA.SEMED

Objeto: Contratação de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: VANDA MARIA NASCIMENTO RODRIGUES

Vigência: 09/02/2012 a 31/12/2012

Valor do Contrato: R\$ 7.225,99 (sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 3.1.90.04.00

Fonte: 0.2.39.00Ç

Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 331-A/2012
 Contrato: CT. 2012.006.PMA.SEMED
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Secretaria Municipal de Educação
 Contratado: MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA
 Vigência: 13/02/2012 a 31/12/2012
 Valor do Contrato: R\$ 7.142,99 (sete mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos)
 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação
 Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078
 Natureza de Despesa: 3.1.90.04.00
 Fonte: 0.2.39.00
 Data da assinatura: 10 de fevereiro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 331-B/2012
 Contrato: CT. 2012.007.PMA.SEMED
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Secretaria Municipal de Educação
 Contratado: MARCOLINO DAMASCENO NOGUEIRA LIMA NETO
 Vigência: 13/02/2012 a 31/12/2012
 Valor do Contrato: R\$ 7.142,99 (sete mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos)
 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação
 Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078
 Natureza de Despesa: 3.1.90.04.00
 Fonte: 0.2.39.00
 Data da assinatura: 10 de fevereiro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 331-C/2012
 Contrato: CT. 2012.008.PMA.SEMED
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Secretaria Municipal de Educação
 Contratado: LUIZA DE MARILLAC FERREIRA DA ROCHA
 Vigência: 13/02/2012 a 31/12/2012
 Valor do Contrato: R\$ 7.142,99 (sete mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos)
 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação
 Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078
 Natureza de Despesa: 3.1.90.04.00
 Fonte: 0.2.39.00
 Data da assinatura: 10 de fevereiro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 331-D/2012
 Contrato: CT. 2012.009.PMA.SEMED
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Secretaria Municipal de Educação
 Contratado: AILTON CEZAR DA SILVA VIANA
 Vigência: 01/02/2012 a 31/12/2012
 Valor do Contrato: R\$ 7.412,24 (sete mil, quatrocentos e doze reais e vinte e quatro centavos)
 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação
 Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078
 Natureza de Despesa: 3.1.90.04.00
 Fonte: 0.2.39.00
 Data da assinatura: 30 de janeiro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 331-E/2012
 Contrato: CT. 2012.010.PMA.SEMED
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Secretaria Municipal de Educação
 Contratado: LORENA DE CASTRO BARROS
 Vigência: 13/02/2012 a 31/12/2012
 Valor do Contrato: R\$ 7.142,99 (sete mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos)
 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação
 Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078
 Natureza de Despesa: 3.1.90.04.00
 Fonte: 0.2.39.00
 Data da assinatura: 10 de fevereiro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 331-F/2012
 Contrato: CT. 2012.011.PMA.SEMED
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Secretaria Municipal de Educação
 Contratado: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO OLIVEIRA DE AZEVEDO
 Vigência: 01/02/2012 a 31/12/2012
 Valor do Contrato: R\$ 7.412,24 (sete mil, quatrocentos e doze reais e vinte e quatro centavos)
 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação
 Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078
 Natureza de Despesa: 3.1.90.04.00
 Fonte: 0.2.39.00
 Data da assinatura: 30 de janeiro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 331-G/2012
 Contrato: CT. 2012.012.PMA.SEMED
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Secretaria Municipal de Educação
 Contratado: ELZA MARIA FERREIRA BARBOSA
 Vigência: 13/02/2012 a 31/12/2012
 Valor do Contrato: R\$ 7.142,99 (sete mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos)
 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação
 Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078
 Natureza de Despesa: 3.1.90.04.00
 Fonte: 0.2.39.00
 Data da assinatura: 10 de fevereiro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 331-H/2012
 Contrato: CT. 2012.013.PMA.SEMED
 Objeto: Contratação de Servidor Temporário
 Contratante: Secretaria Municipal de Educação
 Contratado: REGIANE LOBATO DA MOTA
 Vigência: 13/02/2012 a 31/12/2012
 Valor do Contrato: R\$ 7.142,99 (sete mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos)
 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação
 Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078
 Natureza de Despesa: 3.1.90.04.00
 Fonte: 0.2.39.00
 Data da assinatura: 10 de fevereiro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Data: 29/02/2012

Processo: 331-I/2012

Contrato: CT. 2012.014.PMA.SEMED

Objeto: Contratação de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: MARIA AUGUSTA GASPARG DA CONCEIÇÃO

Vigência: 13/02/2012 a 31/12/2012

Valor do Contrato: R\$ 7.142,99 (sete mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 3.1.90.04.00

Fonte: 0.2.39.00

Data da assinatura: 10 de fevereiro de 2012.

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO 190/2012 – SEMED/PMA

Data: 29/02/2012

Objeto: Tornar sem efeito a publicação do Termo de Ratificação de Inexigibilidade oriundo do processo 190/2012 – SEMED/PMA constante da página 06 do Diário Oficial do Município de Ananindeua, nº 1.412, do dia 29 de fevereiro de 2012, com circulação, no dia 29 de fevereiro de 2012, tendo como objeto a contratação, em caráter temporário da Sra. TEREZINHA FÁTIMA ANDRADE MONTEIRO DOS SANTOS, para ministrar palestra direcionada aos conselheiros do CME.

Ananindeua (PA), 29 de fevereiro de 2012.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO O TERMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO 190/2012 – SEMED/PMA

Data: 29/02/2012

Objeto: Tornar sem efeito a publicação do Termo de Inexigibilidade oriundo do processo 190/2012 – SEMED/PMA constante na página 06 do Diário Oficial do Município de Ananindeua, nº 1.412, do dia 29 de fevereiro de 2012, com circulação, no dia 29 de fevereiro de 2012, tendo como objeto a contratação, em caráter temporário da Sra. TEREZINHA FÁTIMA ANDRADE MONTEIRO DOS SANTOS, para ministrar palestra direcionada aos conselheiros do CME.

Ananindeua (PA), 29 de fevereiro de 2012

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO O TERMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO 192/2012 – SEMED/PMA

Objeto: Tornar sem efeito a publicação do Termo de Inexigibilidade oriundo do processo 192/2012 – SEMED/PMA constante na página 06 do Diário Oficial do Município de Ananindeua, nº 1.412, do dia 29 de fevereiro de 2012, com circulação, no dia 29 de fevereiro de 2012, tendo como objeto a contratação, em caráter temporário do Sr. RAIMUNDO ALBERTO DAMASCENO, para ministrar palestra direcionada aos conselheiros do CME.

Ananindeua (PA), 29 de fevereiro de 2012.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO 192/2012 – SEMED/PMA

Data: 29/02/2012

Objeto: Tornar sem efeito a publicação do Termo de Ratificação de Inexigibilidade oriundo do processo 192/2012 – SEMED/PMA constante na página 06 do Diário Oficial do Município de Ananindeua, nº 1.412, do dia 29 de fevereiro de 2012, com circulação, no dia 29 de fevereiro de 2012, tendo como objeto a contratação, em caráter temporário do Sr. RAIMUNDO ALBERTO DAMASCENO, para ministrar palestra direcionada aos conselheiros do CME.

Ananindeua (PA), 29 de fevereiro de 2012.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP.2012.002.PMA.SEMED

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação- SEMED/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE ENSINO INFANTIL, NO BAIRRO DO JADERLÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

A CPL, no uso de suas atribuições, comunica a todos os interessados, o **ADIAMENTO** da licitação em epígrafe, marcada inicialmente para o dia **16/03/2012, às 10h00mm**, em virtude de não publicação, em tempo hábil, do aviso de licitação, no Diário oficial da União, ficando desde já, designada nova data de Abertura do Certame para o dia **19 de março de 2012**, no mesmo horário e local anteriormente informado.

Ananindeua/PA, 01 de março de 2012.

ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES DE SOUZA MORAES
Presidente da CPL/SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

P O R T A R I A Nº 002/2012 de 05/01/2012

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais conferidas Decreto nº. 7.225, de 29 de Junho de 2007.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de RAIMUNDO FÁBIO COUTINHO SOUZA, CPF: 681.478.802-00, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, no seguinte elemento de despesas: 33.90.30.00, no valor de R\$- 4.000,00 (quatro mil reais), para fazer face as despesa com material de consumo.

O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2012.

PAULO SERGIO DE MELO GOMES
Ordenador de Despesas da SESAN

P O R T A R I A Nº 003/2012 de 05/01/2012

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais conferidas Decreto nº. 7.225, de 29 de Junho de 2007. [

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de ELIENE ATAIDE DA SILVA, CPF: 667.745.002-34, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, no seguinte elemento de despesas: 33.90.30.00, no valor de R\$- 4.000,00 (quatro mil reais), para fazer face as despesa com material de consumo.

O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2012.

PAULO SERGIO DE MELO GOMES
Ordenador de Despesas da SESAN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº P.P. 2012.002 CPL.SESAN.PMA

Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - SESAN - Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 750.000 (setecentos e cinquenta mil) litros de combustível (ÓLEO DIESEL), para atender a necessidade de abastecimento das máquinas e veículos pesados da Usina de Asfalto junto à Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura do Município de Ananindeua

Data da Abertura: 15/03/2012

Hora da Abertura: 10h 00mm (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura-SESAN, localizada na Rodovia Mário Covas, s/n, próximo ao Viaduto (prédio das Secretarias Integradas), Ananindeua/PA.

Edital e Informações: das 08:00h às 14:00h, no escritório da Assessoria de Licitação da SESAN, localizado no prédio-sede da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura – SESAN, sito à Rodovia Mário Covas, s/n, próximo ao Viaduto (prédio das Secretarias Integradas), no município de Ananindeua. Fone/fax: (91) 3344-2074. O Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 01 de março de 2012.

Cyntia Suzana de Almeida Melo
Pregoeira CPL/SESAN/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 055/2012 - GAB/SESAU, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 13 de Maio de 2011.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04(quatro) diárias, ao servidor MÁRCIO BARRADAS SOUSA, matrícula 001-18515, no valor unitário de R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais), totalizando o valor de R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais), com deslocamento para fora da sede, à cidade de Recife - PE, no período de 23/04 a 25/04/12, para participar do Seminário Nacional "Como Fiscalizar os Contratos de Serviços na Administração Pública – Ciclo da Fiscalização para a Prevenção de Responsabilidade."

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 28 DE FEVEREIRO DE 2012..

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº056/2012 - GAB/SESAU, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 13 de Maio de 2011.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ENDERSON CLEYTON SANTOS DA COSTA, matrícula nº 6918, como representante desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do PP.2011.025.PMA.SESAU, celebrado com a empresa P.P.F. DE ARAUJO -ME, para aquisição de 05 (cinco) aparelhos Desfibriladores Automáticos Externos – DEA, para fazer face às necessidades das Unidades Municipais de Saúde que funcionam com atendimento 24 Horas de Urgência, no município de Ananindeua, de acordo com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência e constantes do Edital, originário do Processo nº 10282/2011, cuja contratação foi formalizada através do Contrato nº 008/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº057/2012 - GAB/SESAU, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 13 de Maio de 2011.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SAMIA RABELO BORGES, matrícula nº 07032, como representante desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do PP.2011.025.PMA.SESAU, celebrado com a empresa P.P.F. DE ARAUJO -ME, para aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE APARELHOS, MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS, visando dar continuidade as práticas de reabilitação da UMS Águas Lindas, originário do Processo nº 1929/2011, cuja contratação foi formalizada através do Contrato nº 007/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº058/2012 - GAB/SESAU, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 13 de Maio de 2011.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SAMIA RABELO BORGES, matrícula nº 07032, como representante desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do PP.2011.025.PMA.SESAU, celebrado com a empresa F. CARDOSO & CIA

LTDA, para aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE APARELHOS, MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS, visando dar continuidade as práticas de reabilitação da UMS Águas Lindas, originário do Processo nº 1929/2011, cuja contratação foi formalizada através do Contrato nº 006/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº059/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto de 13 de maio de 2011.

Considerando a necessidade de instituir um teto para pagamento dos plantões extras de Carnaval aos médicos que atuam nas Unidades de Urgência e Emergência desta SESAU, referente ao período de: 17 a 22/02/2012.

RESOLVE:

DETERMINAR que o valor dos plantões extras de Carnaval pago nas Unidades de Tipologia I: UMS Águas Lindas, Jaderlandia, Distrito Industrial PAAR terá e seu valor calculado sobre 01(um) plantão e 0,5 (meio), importando em R\$-1.050,00 (Hum Mil e Cinqüenta Reais). Para as Unidades de Tipologia III: U/E Cidade Nova VI importará em R\$-1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 29 DE FEVEREIRO DE 2012

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2012 – ASJUR/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA,
CONTRATADO: M.W.S. – MURRIETA E.P.P. inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 07.370.598/0001-69, com sede no Conjunto Cidade Nova IV, WE 30, nº 171, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.113-130.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento refeições para o servidores da Unidade de Urgência e Emergência da Cidade Nova VI, PAAR, Jaderlândia, Águas Lindas, Distrito Industrial, Serviço de Atendimento móvel de Urgência (SAMU) e Centro de Atenção Psicossocial Adulto(CAPS), todos do município de Ananindeua.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº PP.2011.031.PMA.SESAU (Processo nº N.013/2012)

VALOR DO CONTRATO:R\$ 657.720,00 (Seiscentos e Cinquenta e Sete Mil Setecentos e Vinte Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional programática: 10.302.0010.20.17

Elemento de Despesa: 33.90.39.41

Fonte: 02.29

Valor: R\$ 423.360,00 (Quatrocentos e Vinte e Três Mil Trezentos e Sessenta Reais)

Funcional programática: 10.302.0001.20.01

Elemento de Despesa: 33.90.39.41

Fonte: 02.29

Valor: R\$ 215.460,00

SAMU

Funcional programática: 10.301.0010.20.18

Elemento de Despesa: 33.90.39.41

Fonte: 02.36

Valor: R\$ 18.900,00 (Dezoito Mil e Novecentos)

Total Geral: R\$ 657.720,00 (Seiscentos e Cinquenta e Sete Mil Setecentos e Vinte Reais)

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2012

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IVETE GADELHA VAZ.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO

TOMADA DE PREÇOS TP Nº 2012.006.PMA.SESAU

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DR.CARLOS G.P. SILVA-CIDADE NOVA VIII, NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ.

Data, Hora e Local da Abertura: 21.03.2012, às 10h00min, na sala de Reuniões da Assessoria de Licitação, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, localizada na rodovia Mario covas Km 01, nº 11 coqueiro CEP 67-033-009.

Edital e informações: das 08:00 às 14:00h, na Comissão Permanente de Licitação SESAU/PMA, situada no mesmo endereço supracitado. Fone/fax: (91) 3073-2246. O Edital poderá ser obtido mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), acrescido da tarifa de expediente no valor de R\$ 4,31 (quatro reais e trinta e um centavos).

Ananindeua/PA, 01 de março de 2012.

RAFAELLA DE LIMA ABREU

Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2012.003.PMA.SESAU

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/SESAU - Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA.

Objeto: EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, GERADOR DE ENERGIA, TECNICO HOSPITALAR, TECNICO HOSPITALAR CONSUMO, INSTRUMENTAL CIRURGICO, APARELHO DE REFRIGERAÇÃO, COPA COZINHA, PALLET, LIXEIRAS, ELETROELETRONICO, APOIO LOGISTICO, INFORMATICA, MOBILIARIO ADMINISTRATIVO, TECNICO DE RADIOLOGIA,

MOBILIARIO HOSPITALAR. Visando a implantação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Porte III, com objetivo de atender com resolutividade a demanda de pacientes de urgência e emergência nos níveis da baixa e média complexidade no Município de Ananindeua/PA

Data, Hora e Local da Abertura: 16.03.2012, às 09:00 horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU/PMA, situada no prédio da SESAU à Rodovia Mario Covas, Km 01, nº11, Coqueiro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Telefone: 3073-2245.

Ananindeua/PA, de 01 março de 2012

Rafaella de Lima Abreu

Pregoeira/PMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 0035/2012, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril de 2005 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, GEORGINA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS, Professor Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado como o Art. 40, §§ 2º e 5º da Constituição Federal, Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009, com provento integral mensal de R\$ 1.652,51 (Hum Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos) aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 1.271,16

Quinquênio.....30%.....R\$ 381,35

Provento Mensal.....R\$ 1.652,51

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as distribuições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 de março de 2012.

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO

Presidente do IPMA

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril de 2005 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, VERA MARIA BARBOSA PEREIRA, Auxiliar Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado como o Art. 40, §§ 2º e 5º da Constituição Federal, Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05, com provento integral mensal de R\$ 808,60 (Oitocentos e Oito Reais e Sessenta Centavos) aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 622,00
Quinquênio.....30%.....R\$ 186,60
Provento Mensal.....R\$ 808,60

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as distribuições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 de março de 2012.

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0037/2012, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril de 2005 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, NILZA MARIA DE OLIVEIRA LEAL, Técnico Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado como o Art. 40, §§ 2º e 5º da Constituição Federal, Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05, com provento integral mensal de R\$ 808,60 (Oitocentos e Oito Reais e Sessenta Centavos) aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 622,00
Quinquênio.....30%.....R\$ 186,60
Provento Mensal.....R\$ 808,60

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as distribuições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 de março de 2012.

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do IPMA

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril de 2005 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA, Professor Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado como o Art. 40, §§ 2º e 5º da Constituição Federal, Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009, com provento integral mensal de R\$ 1.475,45 (Hum Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos) aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 1.180,36
Quinquênio.....25%.....R\$ 295,09
Provento Mensal.....R\$ 1.475,45

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as distribuições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 de março de 2012.

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0039/2012, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril de 2005 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, VANIA MARIA JACQUES DE OEIRAS, Professor Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado como o Art. 40, §§ 2º e 5º da Constituição Federal, Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009, com provento integral mensal de R\$ 1.588,95 (Hum Mil Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos) aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 1.271,16
Quinquênio.....25%.....R\$ 317,79
Provento Mensal.....R\$ 1.588,95

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as distribuições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 de março de 2012.

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do IPMA

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril de 2005 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, MARIA JOSÉ BARBOSA DO CARMO, Auxiliar Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05, com provento proporcional mensal de R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS) aplicando-se as devidas correções.

Provento Mensal.....(25/30).....R\$ 622,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, de 01 de março de 2012.

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do IPMA.

PORTARIA Nº 0041/2012, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril de 2005 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, MARTINHA NAZARE SANTOS DOS SANTOS, Professor Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado como o Art. 40, §§ 2º e 5º da Constituição Federal, Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009, com provento integral mensal de R\$ 1.475,45 (Hum Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos) aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 1.180,36

Quinquênio.....25%.....R\$ 295,09

Provento Mensal.....R\$ 1.475,45

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as distribuições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 de março de 2012.

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do IPMA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril de 2005 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, RAIMUNDA JERUSALÉM RAMOS BRITO, Professor Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado como o Art. 40, §§ 2º e 5º da Constituição Federal, Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05, Lei Complementar nº 2.355/09, com provento integral mensal de R\$ 1.475,45 (HUM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 1.180,36

Quinquênio.....25%.....R\$ 295,09

Provento Mensal.....R\$ 1.475,45

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as distribuições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 1 de março de 2012.

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do IPMA

